ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2020-CMS

SUSPENDE O PERÍODO DO RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MÊS DE JULHO/2020, FIXANDO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a necessidade de reposição do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano em curso, considerando tratar-se a 4ª Sessão Legislativa de ano atípico pela decretação de emergência em saúde em razão da pandemia do novo coronavírus e, ainda, tendo em vista a influência do processo eleitoral de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o período do Recesso Legislativo do período de 01 a 31 do mês de julho do ano em curso, mantendo-se a realização de Sessões Plenárias, as quais ocorrerão às **terças-feiras**, correspondentes aos dias **07, 14, 21 e 28** do referido mês.

Parágrafo único. As sessões plenárias mencionadas no caput serão consideradas ordinárias, para todos os fins.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA À TODOS OS PARLAMENTARES.
CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 06 de julho de 2020.

Verª HELENA PEREIRA DE LIMA
Presidente

Ver. ÂNGELO SANTOS
1º Secretário